



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 187/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2020

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte autorizado pelo **Pregão Eletrônico n° 070/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais n° 8.666/1993 com suas alterações e n° 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016) e Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 47.063.094/0001-01, Inscrição Estadual n° 562.054.368.112, Inscrição Municipal 23432, com endereço na Rua José Teodoro n° 126, Vila Prudente em Presidente Prudente/SP, CEP: 19014-220 fone/fax: (18) 3222-4399 e-mail cirulabor@muranet.com.br; neste ato representada por **Clóvis José da Silva**, inscrito(a) no CPF sob n° 045.640.918-16.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico n° 070/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, n° 373, Centro, Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Fonte: 1024

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 070/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 070/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 070/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	GEORGIA L. DE OLIVEIRA/ MÁRCIA ZIGOVSKI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Assinatura: _____

Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 70/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25112-7 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP								13.905,00	
Email: cirulabor@muranet.com.br									
Lote 008 - Lote 008								4.000,00	
001	20373 LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MEDINDO 2,20 X 0,90 M, 20 G	UN	2.000,00	Classificado	FOX		2,00	4.000,00	*
com elástico, medindo 2,20 x 0,90m, 20 g, branco, confeccionado em 100% de não tecido (polipropileno), não estéril, hipoalérgico e a atóxico. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA									
Lote 028 - Lote 028								4.980,00	
001	21390 OXÍMETRO DE DEDO	UN	30,00	Classificado	G- TECH		166,00	4.980,00	*
Fácil uso, saturação de oxigênio, batimentos cardíacos e força do pulso, função de alarme, leve e portátil, pilhas AAA. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA									
Lote 038 - Lote 038								2.175,00	
001	21186 TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO COM O PACIENTE	UN	15,00	Classificado	INFRARED		145,00	2.175,00	*
Medição sem contato; distância de medição de 3-5 cm; resolução do display: 0.1°C, luz de fundo alta intensidade na luz, bateria DC3V (2xAAA pilhas); erro máximo permitido 0.3°C. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA									
Lote 039 - Lote 039								2.750,00	
001	21400 TOUCA - DESCARTÁVEL BRANCA	CX	200,00	Classificado	PHARMATEX		13,75	2.750,00	*
100% polipropileno atóxica e apirogênica, com elástico duplo, tamanho único, unissex. Caixa com 100 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA									
VALOR TOTAL :							13.905,00		